

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 22348/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Avaliação e Auditoria.

**Abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Avaliação e Auditoria do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 22 de setembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Avaliação e Auditoria, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Os candidatos aos postos de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de licenciatura ou de grau académico superior, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Os postos de trabalho abrangem, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções:  
Referência A Área de Avaliação:

Participar individualmente, ou em grupo, no processo de avaliação de acordo com os diferentes papéis estipulados na Política de Avaliação da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento; Colaborar em avaliações conjuntas com outros parceiros, designadamente organismos internacionais e com serviços congéneres de outros Estados;

Produzir informação técnica na área da avaliação, disseminando informação sobre os resultados das avaliações realizadas e propondo mecanismos para a incorporação da experiência adquirida; Participar em redes ou grupos de trabalho internacionais com incidência em temas de Avaliação; Colaborar na definição do Plano e Orçamento de Avaliação;

Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação, através de desenvolvimento de atividades formativas, seminários ou sessões de treino.

Referência B Área de Auditoria:

Desenvolver as atividades de auditoria interna do Instituto, contribuindo para a eficácia do sistema de controlo interno;

Promover o sistema de gestão do risco, nomeadamente através da elaboração e acompanhamento do Plano de Gestão do Risco;

Acompanhar o planeamento de trabalhos dos auditores externos de todas as entidades com competência de fiscalização e avaliação;

Identificar e promover as melhores práticas no âmbito de intervenção da auditoria interna.

Os interessados poderão consultar, a partir do dia da presente publicação no *Diário da República* do presente aviso, o aviso integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

30 de outubro de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Pedro Loureiro*.